

Assunto **Re: DUVIDA EM RELAÇÃO AO EDITAL DE LEILOEIRO**
De <licitacao@pirapora.mg.gov.br>
Para Sandra Santos Leilões <sandrasantosleiloeira@gmail.com>
Data 10/08/2023 08:20



Bom Dia!

Informamos que o texto será retificado através de errata, a qual será inserida no site oficial do Município.

Att.

Érika Mourão

Presidente da CPL

Em 09/08/2023 13:49, Sandra Santos Leilões escreveu:

Boa tarde!

Caro servidor, gostaria que esclarecesse uma dúvida em relação a uma questão da documentação sobre o Edital nº04/2023, para Contratação de Leiloeiros

5.2 Habilitação jurídica:

5.2.3 Certidão Oficial, expedida do máximo 30 (trinta) dias da sua apresentação à PMP/MG, fornecida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, de que está registrado como leiloeiro oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32;

Tendo em vista que a Certidão Específica que a Junta Comercial emite para os leiloeiros tem validade de **60 (Sessenta) dias**, gostaria de saber se há necessidade da certidão ter sido emitida com um prazo menor, pois é uma certidão paga e não vejo necessidade de emitir uma nova se eu tenho uma que está na validade para a participação do credenciamento.

Se possível, peço a retificação do edital tirando esse item que vejo como algo desnecessário.

Aguardo retorno.

Att.

--

Sandra de Fátima Santos
Leiloeira Oficial
Rua Voluntário da Pátria, nº198, Edf. Ouro Verde, Centro
Visconde do Rio Branco - MG - CEP:36.520-000
Tel: (32) 9 8809-4182